



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

DECRETO Nº 6396/25, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O TERCEIRO SETOR Nº01/2025, COM O OBJETIVO DE FIRMAR PARCERIA, EM REGIME DE MUTUA COOPERAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO RECÍPROCO, PARA A GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (SAICA), NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a divulgação do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 para celebração de parceria com o Terceiro Setor, no Diário Oficial Municipal, na Edição nº 745/2025, em 04/07/2025;

CONSIDERANDO que o período de apresentação de propostas técnicas foi entre 04/07/2025 a 04/08/2025;

CONSIDERANDO a avaliação da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público para parcerias com o 3º Setor nº 01/2025, comissão devidamente constituída através da Portaria Municipal nº 9917/2025, classificando, em primeiro lugar, a proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil "ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE SEMEANDO VIDAS AMIGOS DO BAIRRO", CNPJ Nº10.707.678/0001-62;

CONSIDERANDO a divulgação do Resultado Preliminar na data de 07/08/2025, bem como o não registro, dentro do período estipulado pelo edital, de interposição de recurso contra o resultado preliminar (de 07/08/2025 a 12/08/2025),

DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Edital de Chamamento Público para parcerias com o Terceiro Setor nº 01/2025 da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP, no âmbito da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social, para celebração de parceria, em regime de mútua cooperação e interesse público recíproco, por meio de ajuste mediante Termo de Colaboração, para a GESTÃO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (SAICA), NA MODALIDADE DE ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL DE ALTA COMPLEXIDADE, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 6172/2024, sendo a entidade vencedora do referido edital, a Organização da Sociedade Civil "ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE SEMEANDO VIDAS AMIGOS DO BAIRRO", CNPJ Nº10.707.678/0001-62.

Art. 2º Expeçam-se os atos necessários à **CONVOCAÇÃO** da entidade selecionada, conforme preconizado pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2025 da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, para providenciar toda documentação necessária à elaboração e assinatura do Termo de Colaboração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 1 pessoa: OMAR NAGIB MOUSSA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarosa.1dom.com.br/verificacao/3C2C-0E0E-B37C-7E60> e informe o código 3C2C-0E0E-B37C-7E60

